



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS**
Lei Municipal 4.614, de 25.08.2005



PORTARIA Nº 260 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 01/10/2006, CONFORME PROCESSO Nº 118/2006, A SERVIDORA: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 118/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 118/2006, benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, em forma definitiva, com efeitos a partir de 01/10/2006, a Sra. **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 027.9853-0 SSP/MT e CPF/MF de nº 503.890.091-72, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil, referência "I", nível "NB-30", classe "E", matrícula nº 32581-1, nomeada através da Portaria nº 3.960, de 18 de novembro de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC.41 de 19 de dezembro de 2003; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, a partir da data de 01/10/2006, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2006, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1589 - CENTRO, CEP 78700-300 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
FONE: (66) 3422-3333 - FAX: (66) 3422-3333
Site: www.diorondon.com.br



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS**
Lei Municipal 4.614, de 25.08.2005



PORTARIA Nº 261 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 244 DE 22 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTO INTEGRAL, EM FORMA PROVISÓRIA, A PARTIR DE 24/07/2006, CONFORME PROCESSO Nº 120/2006, AOS MENORES BEATRIZ NEYSMY BASÍLIO E PEDRO WILLIAM BASÍLIO MOTA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 120/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, em forma provisória, retroativa a 24/07/2006, em face do direito adquirido pelos filhos menores **BEATRIZ NEYSMY BASÍLIO MOTA** e **PEDRO WILLIAM BASÍLIO MOTA**, em face do falecimento do genitor e Ex-Servidor público municipal, o Sr. **ARLINDO MOTA DE PAULA**, de acordo com a Certidão de Óbito nº 562 de 24/07/2006, lavrada no Tabelionato Guedes - 2º Ofício - Município e Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, nomeado via concurso público através da Portaria nº 3.013 de 25/11/1994, que era lotado na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, matrícula nº 151807-1, RG nº 060.8831-7, CPF-MF nº 378.667.701-82, na função de Agente de Vigilância - 30 horas semanais, nível "II", referência "D", classe "B", na pessoa da representante legal dos menores a Genitora Sra. **MARLENE FAUSTINO BASÍLIO**, portadora do RG nº 048.824 SSP-MT, CPF-MF nº 774.847.971-20, rateado na proporção de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor mensal do benefício de pensão por morte para cada filho menor supracitado.

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003; artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis; artigo 7º inciso I; artigo 8º; artigo 9º. inciso III; artigo 30, inciso II; artigo 31, inciso I; artigo 34, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 24/07/2006, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2006.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1589 - CENTRO, CEP 78700-300 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
FONE: (66) 3422-3333 - FAX: (66) 3422-3333
Site: www.diorondon.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

TRABALHO INFANTIL
Até quando essa Vergonha?



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1362 - Segunda-feira, 02 de Outubro de 2006

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 4.974, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Institui no município de Rondonópolis, o Dia Municipal de MFC – Movimento Familiar Cristão, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no município de Rondonópolis, o Dia Municipal de MFC – Movimento Familiar Cristão, a ser comemorado no dia 19 de julho.

Art. 2º A criação desse dia objetiva proporcionar aos "MeFeCristão" em âmbito municipal, a comemoração, a confraternização, o estudo e a discussão no resgate dos valores familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente	Elio Rásia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Ailton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos Barros Bárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte, Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilton Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
ServSaúde	Reginaldode Souza Santos

PORTARIA Nº 8.529, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO FINAZZI CARDINAL para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCELO FINAZZI CARDINAL para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone: (66) 3422-3333 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone: (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: **Gastão de Matos**
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

PORTARIA Nº 8.530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO do cargo em confiança de Chefe de Seção de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO do cargo em confiança de Chefe de Seção de Ensino Fundamental, nomeada através da Portaria nº 7.932 de 14 de fevereiro de 2006 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.531, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. MÁRCIA DIAS SILVA GUIZELINI do cargo em confiança de Chefe de Seção de Organização e Controle da Vida Funcional, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MÁRCIA DIAS SILVA GUIZELINI do cargo em confiança de Chefe de Seção de Organização e Controle da Vida Funcional, nomeada através da Portaria nº 6.186 de 17 de junho de 2003 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.532, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. FRANKLIN ANTONIO INÁCIO FREITAS do cargo em confiança de Chefe de Seção de Merenda Escolar, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. FRANKLIN ANTONIO INÁCIO FREITAS do cargo em confiança de Chefe de Seção de Merenda Escolar, nomeado através da Portaria nº 7.098 de 05 de janeiro de 2005 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 528 - Vila Aurora - Fone (66) 3422-3333 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 8.533, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. IZABEL CRISTINA BORGES LEAL do cargo em confiança de Chefe de Seção de Execução Financeira e do Fundef, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. IZABEL CRISTINA BORGES LEAL do cargo em confiança de Chefe de Seção de Execução Financeira e do Fundef, nomeada através da Portaria nº 6.072 de 06 de abril de 2003 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 528 - Vila Aurora - Fone (66) 3422-3333 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 8.534, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. RENATO PROCHNOW do cargo em confiança de Chefe de Seção de Escrituração Escolar, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. RENATO PROCHNOW do cargo em confiança de Chefe de Seção de Escrituração Escolar, nomeado através da Portaria nº 5.000 de 01 de agosto de 2001 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Av. Duque de Caxias, 528 - Vila Aurora - Fone (66) 3422-3333 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 8.535, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. TEINA NASCIMENTO LOPES do cargo em confiança de Chefe de Seção de Educação Infantil, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. TEINA NASCIMENTO LOPES do cargo em confiança de Chefe de Seção de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 7.117 de 05 de janeiro de 2005 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.536, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. SOLEIDA FERREIRA BARBOSA do cargo em confiança de Chefe de Seção de Apoio ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SOLEIDA FERREIRA BARBOSA do cargo em confiança de Chefe de Seção de Apoio ao Gabinete do Secretário, nomeada através da Portaria nº 6.499 de 02 de março de 2004 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.537, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, o Sr. EMERSON BRAGA WOOD do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. EMERSON BRAGA WOOD do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 6.889, de 26 de agosto de 2004 / Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração